



UFRRJ

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ZOOTECNIA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 32/2020 - IZ (12.28.01.29)
(Identificador: 202110121)**

Nº do Protocolo: 23083.026844/2020-65

Seropédica-RJ, 29 de Junho de 2020.

Título: RE.: Proposta revisada do documento "ESTUDOS CONTINUADOS EMERGENCIAIS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19: AÇÕES NO CURTO PRAZO"

À Reitoria,

Magnífico Reitor da UFRRJ,
Professor Ricardo Berbara

Em resposta ao **MEMORANDO CIRCULAR Nº 206/2020 – REI** - Proposta revisada do documento "ESTUDOS CONTINUADOS EMERGENCIAIS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19: AÇÕES NO CURTO PRAZO". Informo que na última sexta-feira, dia 26/06/2020 às 13:00 reuniu-se via plataforma RNP, o Conselho do Instituto de Zootecnia em sua LXXV Reunião Ordinária, para discutir, o memorando recebido com a proposta para os estudos continuados. Transcrevo a seguir trecho da reunião em fora amplamente discutido o tema.

Inicialmente, como presidente do CONSUNI-IZ realizei a leitura do memorando e expliquei a necessidade da conversa em torno do documento apresentado pela reitoria. Com a palavra a professora Cristina Amorim Ribeiro de Lima, na qualidade de coordenadora do PPGZ, informou que “o Colegiado Executivo do PPGZ decidiu seguir a Deliberação do CEPE Nº 40, de 09 de junho de 2020, que aprovou as normas para ensino remoto emergencial, no âmbito dos Programas de Pós-graduação da UFRRJ, com vigência durante o período de suspensão ds atividades acadêmicas presenciais em virtude da Covid-19, com início das aulas remotas previsto para 06 de julho de 2020”.

A seguir, com a palavra o professor João Carlos de Carvalho Almeida, Chefe do DNAP/IZ, declarou que “entende a necessidade do ensino remoto, havendo concordância de seus professores em realizá-lo. Entretanto necessitam de maiores esclarecimentos por parte da administração central sobre o que será disponibilizado aos mesmos para tal fim (capacitação, equipamentos, etc). Faltam maiores esclarecimentos sobre as formas de condução das atividades acadêmicas, o que nos impede de discutirmos mais profundamente o assunto. O DNAP entende que falta definição mais clara, por parte da reitoria, PROGRAD e etc, sobre o assunto”.

Dando prosseguimento, o professor Carlos Augusto Oliveira, chefe do DRAA/IZ, informou que “a proposta do DRAA é o uso do SIPAC como base operacional e cada professor poderá usar o recurso que entender como adequado para o pleno cumprimento do conteúdo programático de sua disciplina”.

Como representante do DPA/IZ o professor Antônio Assis (vice chefe) relatou que “em reunião, on-line, no dia 22 de junho de 2020, foi dada ciência ao DPA sobre a proposta em construção, da UFRRJ, quanto aos Estudos Continuados Emergenciais e a necessidade, diante das disciplinas que possuem concluintes, de que os professores se manifestem quanto à adesão a esta proposta e adequação ao conteúdo programático de suas disciplinas”.

Com a palavra o professor Rondineli Pavezzi Barbero, representando a Coordenação da Graduação em Zootecnia, declarou que “no dia 18/06/2020, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Zootecnia da UFRRJ, formado por: Rondineli Pavezzi Barbero (Coordenador); André Moraes Moura

(DPA/IZ); Nivaldo de Faria Sant'Ana (DRAA/IZ), e Vinícius Pimentel Silva (DNAP/IZ). Se reuniram e trataram do seguintes tópicos: 1) Ensino remoto emergencial no Curso de Graduação em Zootecnia/UFRRJ (pandemia COVID-19). O Coordenador de Curso explicou aos membros que, em razão da pandemia de COVID-19, a administração central da UFRRJ estuda a implementação do ensino remoto emergencial. As diretrizes gerais e operacionalização serão deliberadas pelas instâncias superiores. No entanto, na proposta oficial alguns pontos demandam análise das Coordenações de Curso, qual foram discutidos pelos presentes resultando nos seguintes encaminhamentos:

a) Limite de componentes remotos a serem cursados por período letivo: a proposta institucional prevê que as Coordenações/Colegiados limitem o número de componentes curriculares a serem cursados remotamente por período letivo. Neste sentido, o encaminhamento do Núcleo Docente Estruturante de Zootecnia é até oito (08) componentes curriculares;

b) Identificação das pendências dos possíveis concluintes: a Coordenação do Curso de Graduação em Zootecnia já realizou levantamento dos possíveis concluintes (pendência 20% dos componentes obrigatórios), e encaminhou para a Pró-Reitoria de Graduação (memorando 55/2020 CoordCGZ), bem como aos Departamentos responsáveis pela oferta dos respectivos componentes, para providências;

c) Limitação de oferta remota a componentes específicos: limitações estruturais já implicam na limitação da realização de aulas práticas, majoritariamente realizadas de forma demonstrativa. O encaminhamento presente é para que os Departamentos providenciem oferta de seus respectivos componentes, inclusive práticas, conforme portaria n. 544, de 16/06/2020 (Diário Oficial da União);

d) Recepção aos ingressantes: de 09 a 13/03/2020 foi realizada recepção dos discentes ingressantes no período letivo 2020/1. A Coordenação do Curso de Graduação em Zootecnia está atendendo e irá atender de forma remota (fóruns, chats, assembleias virtuais e/ou outros) todos os discentes do Curso, em especial os ingressantes visando atualização e manutenção do interesse no Curso;

e) Definição dos horários de oferta dos componentes curriculares: a oferta dos componentes depende dos Departamentos (e conforme proposta institucional, a oferta remota não será obrigatória). O encaminhamento do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Zootecnia é pela manutenção da oferta nos dias e horários previstos (aos Departamentos que oferecerão componentes remotos);

f) Atividades complementares, estágio curricular obrigatório e trabalho de conclusão de curso: de modo geral, os setores relacionados ao Curso de Zootecnia (públicos ou privados) continuam realizando suas atividades. Há um grande número de opções/possibilidades para participação discente em vivência acadêmica, estágios (obrigatório ou não obrigatório), projetos de pesquisa, trabalho de conclusão de curso, atividades de extensão, cursos, congressos, eventos em geral, palestras, seminários, simpósios (presenciais ou remotos) e/ou outros. Portanto, o encaminhamento é para que não ocorram alterações nas atividades complementares (sendo homologadas normalmente pela Coordenação do Curso de Zootecnia)".

Representando os discentes, o aluno Leonardo Lucas da Rocha Andrade informou que os alunos possuem dúvidas quanto a implementação das aulas virtuais e que os mesmos gostariam que a Universidade cria-se uma plataforma única, e não deixa-se a cargo dos professores definirem qual meio utilizar para ministrar suas aulas.

Portanto, o posicionamento do Instituto de Zootecnia vai no sentido de reconhecer que neste momento emergencial, o ensino remoto é ferramenta útil e necessária para mitigar os efeitos da interrupção das atividades acadêmicas, devido à pandemia do COVID-19. No entanto há a necessidade de maiores esclarecimentos e ações, por parte da administração superior no que tange a melhor oferta de logística de hardware e rede de internet, assim como treinamento dos professores para que a oferta de conteúdo acadêmico possa ser feita a contento.

Respeitosamente,

(Autenticado em 29/06/2020 12:37)
ALEXANDRE HERCULANO BORGES DE ARAUJO
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
IZ (12.28.01.29)
Matrícula: 1220298

Copyright 2007 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/UFRRJ - UFRRJ